



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

## Estado do Espírito Santo

### PORTARIA/SMAR Nº 020/2017

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MOTORISTA EDITAL/SMAR/001/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as solicitações da Secretaria de Assistência Social, protocolo nº 7883/2017, da Secretaria de Educação, protocolo nº 8805/2017 e da Secretaria de Saúde, protocolo nº 8618/2017;

### RESOLVE

**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista, Edital/SMAR/nº 001/2017, a comparecerem **na Sala de Reuniões do Gabinete**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, centro, Santa Teresa, **no dia 03 de julho de 2017, às 8:30 horas**, munidos dos documentos pessoais, objetivando a contratação em designação temporária.

|     |                                 |
|-----|---------------------------------|
| 52º | Klério Vieira Da Silva          |
| 53º | Fabio Antonio Feller            |
| 54º | Carlos Henrique Timoteo Gonring |
| 55º | Paulo Cezar Pereira Gonçalves   |
| 56º | Diovan Carlos Salviato          |

**Art. 2.º** A convocação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente estar suprindo **o total de 04 (quatro) vagas para o cargo de Motorista**, sendo: 02 (duas) para a Secretaria e Educação; 01 (uma) para a Secretaria de Assistência Social e 01 (uma) para a Secretaria de Saúde, todas em Designação Temporária.

**Parágrafo Único.** A lista correrá até o preenchimento das vagas para o cargo de Motorista.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2017.

**KENEDY CORTELETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**